

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 236/2023** destinado a **contratação de empresa para a execução de Reforma e Ampliação da Edificação “Casa Famílias Acolhedoras”**. Aos 31 dias de janeiro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 280/2023, composta por Cláudia Fernanda Müller, Rodrigo Eduardo Manske e Sabine Jackeline Leguizamon, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa Stilo Construtora e Incorporadora Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 07 de dezembro de 2023 (documento SEI nº 0019413687), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa Stilo Construtora e Incorporadora Ltda., com o valor global de R\$ 333.812,90 e assim, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente, a correção da proposta comercial, adequando a mesma nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 20 de dezembro de 2023 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0019596670). Após sua análise, verificou-se que na planilha sintética, o preço unitário indicado para os itens 2.3, 4.5, 4.9, 4.10, 4.14, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.6, 5.2.7, 5.3.2, 5.3.9, 5.3.10, 6.3, 7.3, 7.7, 8.2, 8.3, 8.8, 8.9, 9.1, 9.7, 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.6, 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.2.7, 10.2.9, 10.2.11, 10.2.13, 10.3.3, 11.3, 11.5, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.7, 12.1.8, 12.2.3, 12.2.4, 12.3.5, 12.4.2, 13.5, 14.1.1, 14.1.5, 14.2.2, 14.4.2, 15.2, 15.4, 16.1, 16.2, 16.5, 16.9, 16.10, 16.11, 16.13, 17.9, 17.11, 17.15, 17.17, 18.1.1.2, 18.1.1.3, 18.1.1.6, 18.1.2.4, 18.1.3.2, 18.1.3.7, 18.1.3.14, 18.2.2, 18.2.3, 18.2.6, 18.2.10, 18.2.12, 18.2.16, 18.3.4, 18.3.5, 18.4.9, 18.5.1, 18.5.4, 19.2 e 19.5, divergiam dos valores obtidos quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Quanto a planilha analítica, apenas a descrição dos itens 18.5.1 e 18.5.2, correspondiam as especificações dispostas na planilha orçamentária sintética. Ademais, na composição de custos dos itens 4.10 e 4.11, as unidades de medida divergiam das informadas na planilha orçamentária sintética. Por fim, os valores no cronograma físico-financeiro, deveriam ser ajustados de acordo com as correções realizados na planilha orçamentária sintética. Assim, foi oportunizado à empresa a possibilidade de adequação da proposta, observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0019771849. Em 16 de janeiro de 2024, a empresa enviou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0019809214). Após análise, constatou-se que na planilha sintética, a unidade de medida do item 11.6 divergia da informada na composição de custos e no anexo IV.d - Planilha Orçamentária Sintética, disponibilizado no edital. Destarte, foi oportunizado à empresa a possibilidade de adequação da proposta, observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0019837441. Em 22 de janeiro de 2024 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0019860339). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado manteve-se o inicialmente proposto, sendo este: R\$ 333.812,90 e a inconsistência identificada anteriormente fora corrigida. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação

Sabine Jackeline Leguizamon
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2024, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2024, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2024, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019957467** e o código CRC **EC714DE8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.139312-1

0019957467v5
0019957467v5